



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Campus Palmares - Bloco II – 1º andar, sala 101 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000

Telefone: (85) 3332.6114 - <http://www.unilab.edu.br/>

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A comissão receptora e escrutinadora, instituída pela PORTARIA ICSA/UNILAB Nº 76, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, torna pública para a comunidade universitária e demais interessados(as), a homologação da **relação definitiva** das inscrições referente à eleição para elaboração das listas de chapas para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice- Coordenador(a) do Curso de Administração Pública- Presencial, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, conforme o disposto no item 1.8 do EDITAL ICSA Nº 13, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONFORME ART. 1.5 DO EDITAL ICSA Nº 13, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"1.5. Não havendo inscrição de chapas para as funções de Coordenador(a) e do(a) Vice- Coordenador(a) do Curso de Administração Pública (Presencial), serão considerados candidatos todos os(as) docentes(as) integrantes da Carreira de Magistério Superior, portadores do título de doutor, independentemente da classe ou do nível ocupados, em regime de tempo integral e pertencentes ao quadro efetivo da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira desde que atendidos os requisitos de elegibilidade."

"1.6. Os(as) candidatos(as) com inscrição homologada, conforme o item 1.5, poderão se manifestar contra o registro de sua candidatura nos 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação da Homologação das Inscrições, através do endereço eletrônico (secretaria.icsa@unilab.edu.br), anexando a Ficha de Anulação de Registro de Candidatura (Anexo III), devidamente preenchida e assinada."

"1.6.1. Será considerada como declaração de aceite de investidura no mandato da(s) função(ões) de que trata este edital, a ausência de manifestação do(a) candidato(a), dentro do prazo, e na forma prevista no item 1.6."

Profa. VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO

Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora

PORTARIA ICSA/UNILAB Nº 76, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/02/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381539** e o código CRC **5CA6875D**.